



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 806 DE 23 DE julho DE 1963.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - É doada, em caráter perpétuo, a Hildebrando Paiva e família, a sepultura nº 182, da Quadra 4, de adultos, do Cemitério Nossa Senhora de Belem, onde se acha sepultada Augusta Paiva.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 23
de julho de 1963.


JOAQUIM TENÓRIO CAVALCANTI
- Prefeito -